



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 203/2017

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO, que a cultura nos define como povo, ela é a nossa identidade. E, resgata o sentimento de pertencimento, o sentido da comunidade, do associativismo e da cooperação. E, que nesse sentido, é primordial ter conhecimento e manter viva na memória as próprias origens, através da arte folclórica, dos festivais, livros, pinturas e das artes da interpretação.

CONSIDERANDO, que o resgate das raízes culturais de uma cidade desperta no indivíduo a motivação e o interesse sobre a sua própria cultura, tornando-o um cidadão mais sensível e consciente da importância de suas raízes para preservação de sua história, melhorando sua autoestima.

CONSIDERANDO, que as atividades culturais são estratégicas e nelas identificam-se um grande potencial de geração de emprego, além de promover a inclusão social, especialmente entre jovens. Daí sua crescente importância no campo do conhecimento, do mercado e das políticas públicas governamentais.

CONSIDERANDO, que diante desta perspectiva a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, a partir de 31/10/2017, apresentou o chamamento público para inscrição de projetos a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) na modalidade “Liberação de Recursos Não Reembolsáveis”.

CONSIDERANDO, que o período de inscrição para a modalidade “Liberação de Recursos Não Reembolsáveis” é de **07/11/2017 a 07/12/2017**.

CONSIDERANDO, que o investimento total do Fundo Estadual de Cultura compreende o valor montante de **R\$ 9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais). E, que desse total **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) terá como cujo público as Organizações da Sociedade Civil e **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) para projetos que tenham ações de promoção das culturas populares e tradicionais do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO, que ao valorizar e fortalecer estas culturas, a Secretaria de Estado de Cultura reconhece a contribuição delas para a diversidade regional do Estado e promove as condições para o exercício da cidadania cultural dos grupos populares e tradicionais mineiros.

CONSIDERANDO, que as regras para enquadramento e captação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

recursos estão disponíveis no site: <http://www.cultura.mg.gov.br>

CONSIDERANDO, que a escassez de recursos públicos decorrente da queda na arrecadação em função da recessão econômica, exige que sejam canalizados todos esforços do Poder Público Municipal para não perder recursos disponibilizados pelo Governo Estadual e Federal.

REQUEIRO, na forma regimental, nos termos do art. 124, inciso II do Regimento Interno, ouvido o soberano plenário, que seja oficiado o **Exmo. Senhor Prefeito Washington Luiz Gravina Teixeira**, para que sejam tomadas providências junto à Secretaria competente para inteirar-se de todo processo, bem como identificar as organizações culturais do Município de **CARANDAÍ** que possam ser contempladas e dar o devido assessoramento na elaboração dos projetos para captação dos recursos disponibilizados conforme **EDITAL FEC 01/2017**.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de novembro de 2017.

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
-Vereador-